



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 82/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas nºs 1 e 2 do Senado Federal e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 3.526, de 2019, da Câmara dos Deputados, que “Estabelece a obrigatoriedade da prestação de cirurgia reconstrutiva de lábio leporino ou fenda palatina pelo Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 15/04/2025 16:59:32.917 - Mesa

DOC n.319/2025

